



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 277/2025

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BELO

EM

23 de Junho de 2025

PRESIDENTE

Exmo. Sr.

Luciano Ázara Resende de Alvarenga

DD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta

A Vereadora que esta subscreve, após tramitação regimental, requer seja encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal o seguinte pedido de providência:

- Instalação de redutor de velocidade na Rua: Rua Alvimar Leibenitz Leite Cambraia, no bairro Cidade Jardim II, nas proximidades do número 160.

JUSTIFICATIVA

A via é residencial e conta com grande circulação de pedestres, incluindo crianças e idosos, o que aumenta o risco de acidentes.

Diante dessa situação, solicitamos a instalação de um redutor de velocidade (quebra-molas) no referido trecho. A medida visa forçar a redução da velocidade dos veículos, promovendo maior segurança para os pedestres e motoristas que utilizam a via diariamente.

A implantação do redutor contribuirá para melhorar as condições de tráfego, além de trazer mais tranquilidade aos moradores da região. Contamos com a atenção do setor responsável para o atendimento desta importante demanda de segurança viária.

Sala das Sessões, 23 de junho de 2025.

Alessandra Mara Neves
Vereadora

